



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 309/2024 - de 23 de Setembro de 2024

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Lilia Kurumi Gochi Shimizu)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a partir de 23 de Setembro de 2024, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 229/2024, de 12 de Julho de 2024, à servidora **Lilia Kurumi Gochi Shimizu**, matrícula nº 1414.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/09/24, Edição nº 2752


Assinatura